

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais de admissão — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 1)}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo do lugar a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

10.2 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência e código postal, se o tiver);

b) Identificação do concurso e o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;

e) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço no período relevante para o concurso;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Viseu

Vogais efectivos:

Dr. Agnelo Soares Pinto da Costa, secretário da Escola Superior de Educação de Viseu.

Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr.ª Olga Maria Loureiro Rebelo Guimarães, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Dr.ª Maria Rita Silveira M. G. B. de Meneses, técnica superior principal da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Julho de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

#### Despacho (extracto) n.º 15 586/2006

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento entre a licenciada Maria Noémia Moreira Lírio de Sousa Augusto e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### Despacho (extracto) n.º 15 587/2006

Por despacho de 8 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo entre a licenciada Maria Odete Pereira Amaral e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### Despacho (extracto) n.º 15 588/2006

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre a licenciada Leopoldina de Fátima Cabral Rodrigues Veiga e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### Despacho (extracto) n.º 15 589/2006

Por despacho de 6 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o licenciado António Manuel de Almeida Martins e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (40% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), com início em 20 de Fevereiro de 2006, por seis meses.

7 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### Rectificação n.º 1176/2006

No edital n.º 296/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, a p. 9589, rectifica-se que onde se lê «Presidente — Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento Jurídico do Instituto Politécnico de Viseu» deve ler-se «Presidente — Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão».

30 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.